Fls: Nº 11
Proc: Nº 06701/2021

LEI Nº 2.827, DE 21 DE MAIO DE 2021

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CENTRO DE EVENTOS DE BARUERI."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 46/21, de autoria do Vereador Wilden Silva:

Art. 1º Passa o Centro de Eventos de Barueri, localizado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, nº 672 – Jardim dos Camargos, Barueri/SP, a denominar-se, oficialmente:

"CENTRO DE EVETOS PASTOR ORIDES MANOEL DA SILVA"

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de maio de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 29 / 5 /2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000